

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1270 de 02/05/98

DECRETO Nº 9466/98
de 04 de maio de 1998

Dispõe sobre a designação da Sra. Waldenise Diniz Paiotti como Embaixadora do Município de São José dos Campos e dá outras providências.

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pela Sra. Waldenise Diniz Paiotti, na condição de membro do ROTARY INTERNATIONAL, são extremamente relevantes para o Município;

CONSIDERANDO que a Sra. Waldenise Diniz Paiotti, possui Licenciatura Plena em Matemática e Física pela Universidade de Taubaté e assessora os Departamentos de Pesquisa de Higiene Oral e Pesquisa de Embalagem na Johnson & Johnson Indústria e Comércio Ltda;

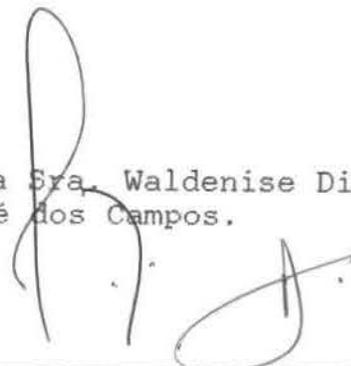
CONSIDERANDO que a ilustre munícipe, viajará para Virgínia, nos Estados Unidos da América, onde permanecerá reunida com renomados membros do Rotary International oriundos de diversos países, em função de um Intercâmbio de Grupos de Estudos que objetiva fomentar a compreensão internacional e a boa vontade através de um rigoroso e extensivo programa de viagens internacionais que inclui atividades profissionais, culturais e oportunidades de companheirismo e envolvimento;

CONSIDERANDO que esta atividade precisa ser reconhecida, estimulada e incentivada pelo Poder Público Municipal, uma vez que representa, em si mesma, uma vantagem comparativa de São José dos Campos em relação a outros municípios brasileiros, o fato de possuir entre os seus munícipes uma cidadã como a Sra. Waldenise Diniz Paiotti, sempre dedicada a tarefas de interesse humanitário e sempre divulgando, por onde passa, as excelências do Município que a acolheu como sua Cidadã;

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições, em especial o inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. É designada a Sra. Waldenise Diniz Paiotti como Embaixadora da Cidade de São José dos Campos.



cont. do DECRETO Nº 9466/98 - fls. 02

Art. 2º. Para melhor desenvolvimento das atividades da Embaixadora da Cidade de São José dos Campos, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, através de sua Assessoria de Promoção e Captação de Empreendimentos, em conjunto com a Assessoria de Relações Públicas do Gabinete do Prefeito, providenciará material de divulgação do Município.

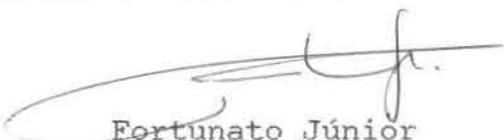
Art. 3º. O desempenho da função de Embaixadora da Cidade de São José dos Campos pela Sra. Waldenise Diniz Paiotti não será remunerado, mas considerado serviço relevante prestado ao Município.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de maio de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos